

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 487-2023 - LOTAÇÃO LIDIANE AMBROSINI

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 133/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Lotar** a servidora Lidiane Ambrosini, matrícula funcional nº 1757-0, ocupante do cargo de Psicólogo 40h, junto à Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família/ Departamento de Gestão SUAS/Divisão de Proteção Social Básica/ Cras-Nossa Senhora Aparecida, a partir de 18 de abril de 2023.

**Art. 2º.** Revogar a Portaria 479/2023, a partir de 19 de abril de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE ABRIL DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**EDINA ACCORSI**  
Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**67963E6B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/04/2023. Edição 2755  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>